



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Parecer Técnico nº 290/2025 - DICOI - CMB

Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 – CMB

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB (Fase Preparatória)

Tipo: Menor Preço Global.

RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 -CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB (Fase Preparatória), que tem como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém.”

Após parecer jurídico, os autos foram encaminhados a esta Controladoria Interna para análise e manifestação.

O referido processo veio instruído com a devida documentação para análise e posterior deferimento de regularidade, conforme estabelecem a Lei Federal nº 14.133/2021.

É o sucinto relatório. Passo a análise.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, as quais estão, dentre outras competências, a de realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Tendo em vista o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação, nos termos da lei.

Imperioso ressaltar, que as despesas geradas pela posterior contratação estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 10.115 de 26.12.2024, tendo sua importância na manutenção das atividades Administrativas e Operacionais no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

OBJETO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém.

ANÁLISE:

DA FASE INTERNA :

Trata-se de análise do Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 – CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB, a ser realizado pela Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- . Documento de Formalização de Demanda - Divisão de Serviços Gerais - CMB;
- . Estudo Técnico Preliminar - Agente de Contratação - CMB;
- . Anexo I - Termo de Referência - Divisão de Serviços Gerais - CMB;
- . Justificativa – Diretoria Administrativa e Financeira - CMB;
- . Autorização do Ordenador de Despesa - Presidência - CMB;
- . Anexo I – Minuta do Edital PE.SRP.2025.006.CMB;
- . Anexo II - Minuta do Contrato;
- . Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- . Anexo IV - Modelo da Proposta;
- . Anexo V - Modelo Planilha de Custo;
- . Planilha Cotação de Preços Mão de Obra Temporária - Lote 1 - 2025
- . Parecer Jurídico - CMB;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

DA ANÁLISE JURÍDICA

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Diretoria Jurídica deste Poder Legislativo, constatou que a elaboração da Minuta do Edital se deu com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas nos artigo 18, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Esta Controladoria Interna não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise e alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Face ao exposto, **CERTIFICAMOS** a regularidade do Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025, relativo à fase preparatória do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém.

Segue os autos para o Agente de Contratação para os demais procedimentos cabíveis.
É a manifestação.

Belém – PA, 15 de dezembro de 2025.


José Antonio Aua da Silveira
Diretor de Controle Interno – CMB
CRC/PA nº 013106/O-6



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Parecer Técnico nº 003/2026 - DICOI - CMB

Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 - CMB

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB.

Tipo: Menor Preço Global.

RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB, realizado pela Câmara Municipal de Belém, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada não letal e segurança pessoal, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém.”

Após parecer jurídico, os autos foram encaminhados a esta Controladoria Interna para análise e manifestação.

O referido processo veio instruído com a devida documentação para análise e posterior deferimento de regularidade, conforme estabelecem a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.124 de 20 de setembro de 2019.

É o sucinto relatório. Passo a análise.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, as quais estão, dentre outras competências, a de realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB., implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação, nos termos da lei.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Imperioso ressaltar, que as despesas geradas pela posterior contratação estarão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 10.253 de 30.12.2025, tendo sua importância na manutenção das atividades Administrativas e Operacionais no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

OBJETO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém.

ANÁLISE:

Trata-se da análise Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB, realizado pela Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- . Documento de Formalização de Demanda - Divisão de Serviços Gerais - CMB;
- . Estudo Técnico Preliminar - Agente de Contratação - CMB;
- . Anexo I - Termo de Referência - Divisão de Serviços Gerais - CMB;
- . Justificativa – Diretoria Administrativa e Financeira - CMB;
- . Autorização do Ordenador de Despesa - Presidência - CMB;
- . Anexo I – Minuta do Edital PE.SRP.2025.006.CMB;
- . Anexo II - Minuta do Contrato;
- . Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- . Anexo IV - Modelo da Proposta;
- . Anexo V - Modelo Planilha de Custo;
- . Planilha Cotação de Preços Mão de Obra Temporária - Lote 1 – 2025;
- . Parecer Jurídico - CMB;
- . Parecer Diretoria de Controle Interno (Fase Preparatória);
- . Proposta Comercial;
- . Planilha de Custos e Formação de Preços;
- . Ata de Propostas;
- . Habilitação Jurídica;
- . Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- . Qualificação Econômica;
- . Parecer Conclusivo Diretoria Jurídica;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, constatou-se que a instrução do Processo Licitatório Eletrônico e a elaboração da Minuta do Edital se deram em observância a Lei Federal nº 14.133/2021 em seus artigos 18, 25 e 82 respectivamente.

Seguindo a análise, o Parecer Jurídico atendeu o que dispõe o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, atestando a legalidade do procedimento, atendendo por tanto, as exigências da legislação que rege a matéria.

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise e alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação portodos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Cabe ressaltar que devido a divergência no número do PE.SRP, a Planilha de Formação de Custos e Preços constante no processo seja substituída com a devida correção.SRP.

Face ao exposto, **CERTIFICAMOS** a regularidade do Processo Administrativo Eletrônico nº 3871727/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.006.CMB, da Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém”, tendo em vista o amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo Licitatório Eletrônico, sendo ele revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Belém.

Seguem os autos para o Agente de Contratação para os demais procedimentos cabíveis, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na Imprensa Oficial do Município de Belém, Portal Transparência da CMB e Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É a manifestação.

Belém – PA, 26 de Janeiro de 2026

José Antonio Auad da Silveira
Diretor de Controle Interno – CMB
CRC/PA nº 013106/O-6